Id. 000101231730

IPTU 4400630287000-2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICO e dou fé, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartorio, no L° n° 02 de Registro Geral, às fls. 001, verifiquei nele encontrar a Matricula de n. 56.345 de ordem, aberta em data de 04 de Setembro de 1998, referente à Uma Gleba de Terras situada na **"FAZENDA CAVEIRAS"**, lugar denominado **"CATINGUEIRO"**, n/Municipio, contendo a área de 45ha.,63a.21,06ca., correspondentes a 456.321,06m², com seus respectivos limites, metragens e confrontações devidamente transcritos, de Propriedade originaria de Propriedade da Empresa, **L.R EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa Jurídica de Direito Privado, c/sede e Foro n/Capital, à Rua 5, n°.1.155, Setor Oeste, Inscrita no CGC/MF. sob o n°. 01.691.807/0001-80, representada pelo Sócio, Percival Xavier Rebelo Filho, médico, portador da CI.RG. n°. 40.610-SSP-GO. e CPF/MF. n° 003.083.901-72, brasileiro, casado c/a Sra. Maria Helena Leal Lúcio Rebelo, conforme R-13-8.124, R-4-9.042, R-14-9.043, R-13-9.044 e R-1-56.344, todos d/Cartório, que por sua vez, implantou o loteamento denominado **RESIDENCIAL BARRAVENTO**, conforme consta do R-2-56.345, feito em data de 07/10/1998, do qual, destaca-se **APM-01 - ÁREA PUBLICA MUNICIPAL - destinada ao POSTO DE SAÚDE**, com área de 3.865,76m², situada à Av. Fonte Nova, nesta Capital, dentro dos seguintes limites e confrontações: medindo 96,19m de frente; 84,58m de fundo, confrontando com a Rua Jordelina S. Melo; 27,48m pelo lado direito, confrontando com a Rua Amalia Hermano; 16,72m pelo lado esquerdo, confrontando com Avenida Lúcio Rebelo; e 16,63m+13,85m+19,78m de chanfrado, área essa do dominio do MUNICIPIO DE GOIÂNIA, conforme os Artigos n°s 17 e 22 da Lei 6.766 de 19 de Dezembro de 1.979. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 17 de maio de 2010.

Valor da Certidão..... NIHIL
Valor da Taxa Judiciária -
TOTAL..... -
Rúbrica da autoridade expedidora.:
OF. n° 004/2010 - P/Prefeitura.

REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO Murilo Valadão - Sub Oficial

ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário Selo de Autenticidade Corregedoria Geral da Justiça

ISENTO

0297B011921

777